



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



**TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 159/2025
(Processo Administrativo nº 0147/2025)**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO E A EMPRESA INOVAXX CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 25.086.596/0001-15, com sede na Avenida Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão – TO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, OSORIO ANTUNES FILHO, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa INOVAXX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.553.406/0001-02, neste ato representada por Jerry Adriane da Cruz Galdino, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 159/2025, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II da Lei 14.133/2021)

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sessenta e sete por cento) no valor contratual original, a contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços na construção de 01 praça pública com equipamentos de academia ao ar livre na Avenida Antônio Pescone, na Cidade de Bernardo Sayão – To.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O valor original do contrato é de R\$ 243.212,28 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e doze reais e vinte e oito centavos).

Com o acréscimo de 4,67%, equivalente a R\$ 11.352,63 (cento e um mil e trezentos reais), o valor total atualizado passa a ser de R\$ 254.564,91 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da mesma dotação orçamentária consignada no contrato original, ajustada conforme a necessidade da Secretaria competente.

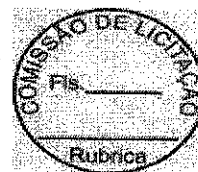
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, “b”, II e art. 125, inciso I, alínea “a”, e art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam o acréscimo de até 50% do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este instrumento, permanecendo em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Bernardo Sayão – TO, 17 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO
Prefeito Municipal: Osorio Antunes Filho

CONTRATADA:

NOVAXX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.553.406/0001-02
Jerry Adriane da Cruz Galdino
CPF: 027.217.701-60

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____